



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL Nº 001/2024 - UNEMAT/PROEG/APE – FLUXO CONTÍNUO  
- MONITORIA VOLUNTÁRIA – SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAR EM DISCIPLINAS DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT NO PERÍODO LETIVO 2024/1**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RENOVAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE MONITORES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do EDITAL Nº. 001/2024 - UNEMAT/PROEG/APE – FLUXO CONTÍNUO – MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O cronograma contempla fluxos contínuos. Conforme necessidade, os professores-orientadores podem realizar a solicitação Monitoria Voluntária ao Colegiado de Curso e, após sua apreciação, enviar o resultado da seleção para publicação pela PROEG.

## 2. DO CRONOGRAMA

ORD.	ETAPA	ENDEREÇO/RESPONSÁVEL
1	Publicação do Edital 001/2024 (PROEG)	<a href="https://unemat.br/site/mvo/editais-de-selecao">https://unemat.br/site/mvo/editais-de-selecao</a>
2	Solicitação de vagas (Professor – Anexo I)	Colegiado de Curso
3	Divulgação das vagas ofertadas (Anexo II)	Coordenação de Curso
4	Inscrição (Estudante - Anexo III)	Professor/a da Disciplina ou da UC
5	Homologação das Inscrições (Anexo IV)	Coordenação de Curso
6	Seleção dos monitores (Professor)	Professor/a da Disciplina ou da UC
7	Validação da Seleção dos Monitores	Colegiado de Curso
8	Resultado Preliminar da Seleção (Anexo VIII)	Coordenação de Curso
9	Interposição de Recurso (Estudante - Anexo IX)	Professor/a da Disciplina ou da UC
10	Resultado da Interposição de Recurso (Professor - Anexo X)	Coordenação de Curso
11	Encaminhamento dos processos dos estudante selecionados (Colegiado)	APE-PROEG
12	Resultado Final e Convocação para a entrega do Plano de Atividades (PROEG)	Edital Complementar
13	Início de vigência da Monitoria Voluntária	Professor/a da Disciplina ou da UC
14	Fim da vigência da Monitoria Voluntária (Término do Período Letivo 2024/2 – Calendário Acadêmico)	



**Onde se lê:**

**7. DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS DISCENTES PARA MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

**7.1.** A Coordenação de Curso deverá divulgar a relação dos estudantes inscritos, com a indicação dos componentes curriculares e dos professores.

**7.2.** A relação dos inscritos deverá ser divulgada nos espaços de comunicação oficial do Curso com os estudantes, como murais do curso, e-mail, SIGAA, dentre outros.

**7.3.** Nesta divulgação, a Coordenação de Curso deverá também divulgar os dias e horários para as etapas do processo de avaliação dos candidatos, conforme Cronograma (**item 2**).

**Leia-se:**

**7. DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS DISCENTES PARA MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

**7.1.** A Coordenação de Curso deverá divulgar a relação dos estudantes inscritos, com a indicação dos componentes curriculares e dos professores, assim como as etapas do processo de avaliação dos candidatos, nos canais oficiais de comunicação com os estudantes.

Cáceres – MT, 05 de julho de 2024.

**PROFA. DRA. NILCE MARIA DA SILVA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
PROEG/UNEMAT  
Portaria nº 002/202